



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho Universitário

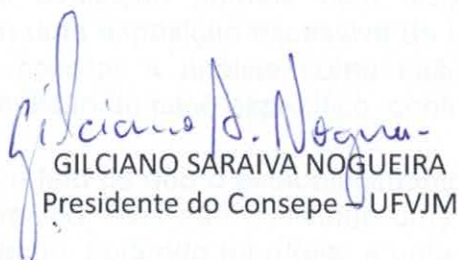
Despacho nº 016/2019/Consepe

Assunto: Deliberação sobre o assunto nº 006/2019/CONSEPE.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 124ª reunião, sendo a 17ª em caráter extraordinário, realizada no dia 24 de janeiro de 2019, ao tratar sobre o assunto 006/2019 CONSEPE, **DECIDIU**, por maioria de votos, com 9 (nove) abstenções e nenhum voto contrário, que o assunto que trata sobre solicitação de posicionamento do Consepe referente a caso omissis na Resolução nº 05, de 20 de maio de 2011, encaminhado através do Mem 43/2018/Congregação da FAMED, de 05 de dezembro de 2018, deve voltar à Congregação da Faculdade de Medicina para que esta delibere sobre o caso concreto.

Notifique-se a Congregação da FAMED desta decisão.

Diamantina, 28 de janeiro de 2019.


GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA
Presidente do Consepe - UFVJM